



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0016552-78.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3659641 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de assinatura eletrônica da plataforma **JUS BRASIL** (plano avançado + JUS IA), contemplando 25 (vinte e cinco) acessos/usuários individuais, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, que adota o nome fantasia **JUS BRASIL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência - TR(doc. nº 3632539) e da Proposta Comercial (doc. nº 3602111).
2. Mediante despacho em documento nº 3606321, a SGA aprovou os estudos técnicos preliminares e encaminhou para devida instrução.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3631167, corroborada pela COGEORC (doc. nº 3632144).
4. Em parecer nº 587/2025 (doc. nº 3658575), a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, com recomendações de realização de pequenos ajuste no TR.
5. As certidões atualizadas de Receita Municipal e FGTS da empresa foram acostadas por meio do documento nº 3659640.
6. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 nº 587 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 3631167, **AUTORIZO** a contratação da empresa GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/0001-46, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$35.419,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
7. Encaminhem-se os autos, simultaneamente, **com celeridade**, à:
 - a) SOF, para emissão de nota de empenho;
 - b) SGA, com vistas à adequação do Termo de Referência, envio de nota de empenho à empresa, publicação e demais providências cabíveis.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/12/2025, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3659641** e o código CRC **3A7F3E57**.

0016552-78.2025.6.05.8000

3659641v7